



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.375/2025

REVOGA A LEI Nº 2.332/2025, DATADA DE 13/05/2025, QUE DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE "QUADRA POLIESPORTIVA HILDA VIEIRA OLIVEIRA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.332/2025, datada de 13/05/2025, que denomina a quadra poliesportiva, localizada na Rua Universo, s/nº, bairro Vitória, Município de São Mateus/ES, de "Quadra Poliesportiva Hilda Vieira Oliveira".

Art. 2º A presente revogação se dá, visto que a quadra poliesportiva do bairro Vitória já possui denominação oficial, por meio da Lei nº 1.530/2015, de 13/11/2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal